



**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, na data de 17/02/2022 a empresa R. ALVES DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 40.340.451/0001-20, apresentou: **a)** Apólice de comprovação de realização da garantia da proposta limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, nos termos do art. 31, inciso III da Lei Federal 8.666/93; **b)** Atestado de Capacidade Técnica emitido em 03/02/2022 sem registro junto ao CREA; **c)** Balanço Patrimonial e Coeficientes de Análise para demonstrar capacidade econômico-financeira. Diante da documentação apresentada, bem como, considerando a Análise Técnica da Engenheira Civil Gabriela Canheski de Moura Fernandes (anexa ao processo licitatório), após análise dos documentos apresentados, decide-se manter a **INABILITAÇÃO** registrada em certame, por descumprimento das regras previstas no item **14.4.2.2. do edital que exige: “Comprovação de que o Responsável Técnico da empresa licitante já tenha executado serviços e/ou obras compatível com o objeto licitado**, sendo que a comprovação deverá ocorrer através de Atestado/Certidão de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT devidamente registrada no CREA”. Dessa forma, declara-se **FRACASSADO** o processo licitatório Tomada de Preços 001/2022, por não haver empresas devidamente habilitadas para a execução do objeto licitado.

Sorriso - MT, 23 de março de 2022.

AMANDA ALVES SALDANHA  
**PRESIDENTE DA C.P.L.**



ntjGd43yIM

Signatário 1: AMANDA ALVES SALDANHA

Assinado com (Senha) por AMANDA ALVES SALDANHA em 23/03/2022 às 10:57 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: ntjGd43yIM



ntjGd43yIM